



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 23 de novembro de 2022

Edição 1300

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 79/2022

LC Nº 215/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA;
CONTRATADA: **SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA**; OBJETO: AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS 0 KM; **VALOR: R\$ 263.898,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS
MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**; ASSINATURA: 22 DE
NOVEMBRO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 23 DE NOVEMBRO DE
2022.

**EXTRATO DE CONTRATO LC 115/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

*CONTRATO LC 115/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – PP 63/2019; CONTRATADO: GIANOTTI RODEIOS E COM. ANIMAIS LTDA-EPP ; VALOR: R\$ 92.994,00 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)... OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E SOCIAIS A SEREM REALIZADOS ; ASSINATURA: 11/11/2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 PRAZO SEIS MESES-. RAFAEL ALVES CORREA -SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES - **MARCOS REGINALDO CALDEIRA** SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E **FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO** SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EVENTOS JUVENTUDE E TURISMO*

Edital de Convocação**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal de Boituva-Estado de São Paulo, através do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições vem **CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionados que exercem função ou cargo público junto a administração, visando regularizar a documentação. O Comparecimento deverá no prazo máximo de **05 (Cinco) dias** a contar da Publicação do Presente Edital no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves,01 no Horário das 08h30min às 16h30 para regularização da Documentação.

EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO**Diretor de Recursos Humanos**

Nº Registro	Nome
147037	ANA CARLA DOMINGUES
147040	LEONARDO CAMARGO PIRES
147077	GRAZIELLE PRATTES FERREIRA SANTOS
147090	MARIANE CRISTINE FUJITA STEVAUX
148018	REGINA PEDROSO DE MELO
148038	CARINA DE FATIMA MARIGO DA SILVA

Processo Seletivo**Prefeitura Municipal de Boituva – SP**

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro

1171 3000 3000

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 17641/2022,, vem publicar o RESULTADO DO RECURSO dos candidatos inscritos no presente processo seletivo – Médico Clínico Geral e Dentista.

Inscrição	Cargo	Candidato	Resultado
09	Dentista	Naiara da Costa Ueba	INDEFERIDO

Boituva, 23 de novembro de 2.022.**EDSON JOSÉ MARCUSSO****Prefeito do Município de Boituva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOITUVA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT)

CONCURSO PÚBLICO 02/2022 - REABERTURA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, torna pública as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
26458	ALLAN ALVES CARVALHO DE SOUZA	201- GCM - MASCULINO

2. As demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o Edital de Abertura.
3. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas, os candidatos deverão protocolar no **Departamento de Recursos Humanos (Avenida Tancredo Neves, 01 - Centro)**, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, nos dias 24 e 25 de novembro de 2022 e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura.
4. O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 02/12/2022.

Boituva, 23 de novembro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito
Boituva/SP

Extrato de Justificativa



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

I - PROCESSO : Dispensa de Chamamento Público para Parceria com Organização da Sociedade Civil nº 19645/2022.

II - OBJETO : Transferência voluntária da Programação Orçamentária 350700120220002 de recursos oriundos de emenda parlamentar nº 202281000306, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento da indicação do recurso para o Nosso Lar São Vicente de Paulo.

III - PROPONENTE : NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.334.606/0001-31.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE : Pelo presente, esclarecemos que a dispensa do chamamento público, no termo a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, Nosso Lar São Vicente de Paulo se justifica considerando que o Nosso Lar São Vicente de Paulo é única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas Idosas em situação de acolhimento institucional e que está inserida na Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devidamente tipificada no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Boituva, no qual apresenta situação regular de funcionamento. Possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania. Considerando a Resolução de nº 21, de 11/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Justifica-se a Dispensa do chamamento público, uma vez que a supracitada OSC atua no município de Boituva para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e atendendo a destinação e indicação do recurso manifestada pelo Parlamentar.

Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente: **NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO** do município de Boituva, fica nos termos do Art. 29, 30 e 32 da Lei 13.019/14, Dispensa o **Chamamento Público** por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

V – VALOR : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VI – PERÍODO : 01 (uma) parcela

VII – FUNDAMENTOS LEGAIS : art. 29 e art. 32 da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15 e Decreto Municipal 2.329 de 19 de fevereiro de 2018.

Obs: Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, para eventual impugnação, que deverá ser endereçada ao Prefeito de Boituva e entregue na Prefeitura Municipal de Boituva (Travessa Tancredo Neves , S/N], Centro , Boituva) no horário das 9h às 17 hs.

Boituva, 23 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente

Edson José Marcusso
Prefeito de Boituva



Portarias



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

PORTARIA Nº 25.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Designa Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório)

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, nos termos do art. 27 Lei Complementar 2.196, de 14 de dezembro de 2011 e art. 2º do Decreto n. 2.613, de 03 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto n. 2.626, de 27 de janeiro de 2021, a contar do dia 19/01/2022 a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

KARINA RUSCONI

EDILENE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA

THIAGO MOREIRA DE CAMARGO

VALÉRIA APARECIDA ANDRADE

ANA MARIA DIAS

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pela funcionária Karina Rusconi, representante do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório auxiliar os setores da administração municipal e, em especial, o Departamento de Recursos Humanos, na avaliação do estágio probatório, com as atribuições previstas no art. 28 da Lei Complementar n. 2.196/2011.



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Art. 3º A presente Comissão, em razão das atribuições que lhe são conferidas, é classificada como órgão de deliberação coletiva.

Art. 4º Nos termos do art. 106 da Lei Complementar n. 2.196/2011, os servidores designados pela presente portaria farão jus a gratificação em percentual fixado na Lei Municipal n. 2.139, de 06 de maio de 2011, no limite estabelecido pela referida Lei, devendo apresentar relatório dos trabalhos e/ou ata das reuniões.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 24.447, de 01 de abril de 2022.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 23 de novembro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

PORTARIA Nº 25.259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Designa servidores para o desempenho das funções da Comissão Permanente de Licitações – COPEL”.

EDSON JOSÉ MARCUSSO, prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os aspectos operacionais dessa legislação, objetivando ao cumprimento das obrigações administrativas dos órgãos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, todos devidamente credenciados como membros titulares, constituirão a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, como segue:

MAURÍCIO DE CAMPOS

ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI

ROBERTO BUENO DE CAMARGO

CESAR SILVA DE PAULA

CLEYTON TOBIAS DOS SANTOS

MATHEUS PEREIRA GUIMARAES

FILIPPE RICARDO GASPARINI RICCO



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Edição 1300

Boituva, 23 de novembro de 2022

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Parágrafo Único. Fica estabelecido que o servidor Roberto Bueno de Camargo exercerá as funções de Presidente e a servidora Ana Maria Dias exercerá as funções de Secretária da COPEL.

Art. 2º O pagamento do desempenho das atividades da presente Comissão Permanente de Licitações – COPEL, ocorrerão nos termos previsto na Lei Municipal 2.139, de 06 de maio de 2011 e sua regulamentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.448, de 01 de abril de 2022.

Prefeitura de Boituva, em 23 de novembro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

PORTARIA Nº 25.260, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P”

EDSON JOSÉ MARCUSSO, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P com a finalidade de implantação e acompanhamento do programa junto a Prefeitura de Boituva, composta pelos seguintes membros:

KEROLLINE RIBEIRO HENRIQUE AMARO
Auxiliar Administrativo

CÉSAR AUGUSTO LEITE
Agente de Vigilância Ambiental

FERNANDO RIBEIRO
Bombeiro Municipal

MAURÍCIO ZUCARONE
Chefe da Divisão de Cadastro Único

MARLENE APARECIDA VENÂNCIA PEREIRA
Assessora de Secretaria

ILDETE SANTANA TEIXEIRA
Assessora de Secretaria

CÉSAR SILVA PAULA
Inspetor de Alunos



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Edição 1300

Boituva, 23 de novembro de 2022

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

MAURÍCIO DE CAMPOS

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

MIGUEL ISSA NETO

Fiscal

MARIA APARECIDA CELINI

Assessora de Secretaria

EVANDRO PEDRO APARECIDO MIRANDA

Operador de Máquinas

DANIELE THOME

Diretora do Departamento de Gestão

Art. 2º A coordenação do trabalho sempre será realizado pelo representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º O trabalho da presente comissão será de deliberação coletiva, podendo inclusive regulamentar as ações a serem desenvolvidas em cada Secretaria Municipal, bem como criar subcomissões para acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.754, de 13 de junho de 2022.

Prefeitura de Boituva, 23 de novembro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
n° 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Luis Eustaquio Gianotti MTB: 68138/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

FÁBIO LUGARI COSTA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800